

**=DECRETO Nº 4.315 DE 24 DE ABRIL DE 2017=**

**FIXA DEFINITIVAMENTE EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que em caráter experimental o expediente foi alterado desde o mês de janeiro de 2017, obtendo resultados favoráveis.

**DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica definitivamente fixado à partir desta data o expediente de atendimento ao público nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmital da seguinte forma: das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda à sexta feira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 24 de abril de 2017.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 24 de abril de 2017.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**